



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 077, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 17 / 07 / 24

ASSINATURA:

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E  
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE MARLIÉRIA (COMDEMA).**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IX do Art. 81 da Lei Orgânica,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria (COMDEMA):

I - Membros Efetivos:

a) Suzy Avelino Trindade - Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Janilma Auxiliadora Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

c) Renan Lima Belz

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

d) Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER

e) Soraia de Castro Quintão

Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Cor Maria Barros Castro

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Tiago Martins da Silva

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) José Carlos Mateus

Representante dos Cidadãos Marlierense



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

i) José Raimundo de Farias  
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Antônio Manoel Campos  
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

### II - Membros Suplentes:

a) Ane Castro Moreira  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Valéria Borges de Castro  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

c) João Batista Dias  
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

d) Bruno de Paula Pereira  
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER

e) Mariângela Figueiredo Costa Castro  
Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Daiana Aparecida do Nascimento Vieira  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Sibebe Vieira Brandão  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) Edmilson Sérgio Rocha de Almeida  
Representante dos Cidadãos Marlierense

i) Itagiane Aparecida Carvalho Costa  
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Jeferson Patrick Moreira  
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

**Art. 2º** Fica designada como Presidente do CODEMA a Sra. Suzy Avelino Trindade, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 3º** A estrutura do CODEMA será definida e aprovada, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**Art. 4º** Os membros do CODEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, conforme previsto no § 7º do Art. 4º da Lei nº. 908, de 31 de março de 2009.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011, de 15 de fevereiro de 2024.

Marliéria/ MG, 17 de julho de 2024.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal